



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		811/2013-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que dispõe o art.8º. da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei no.8.443, de 16 de julho de 1992,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial.

#### **2.0 - OBJETIVO**

2.0 - OBJETIVO

A Comissão de Tomada de Contas Especial tem como objetivo apurar os fatos relacionados aos Processos 25380.001575/2013-76 detectando irregularidades na aplicação desses recursos que deram causa a perda, extravio ou dano ao erário.

#### **3.0 - COMISSÃO**

Maria de Lourdes Ferraz Heleodoro - Presidente

Paulo de Carvalho Villas Bôas - membro

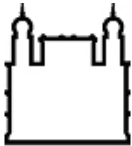
Denise Moraes Moreia - membro

#### **4.0 - IMPEDIMENTO**

Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão assume as funções o membro Denise Moraes Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/07/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		811/2013-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

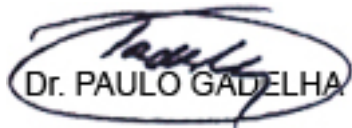
## Portaria da Presidência

### 5.0 - PRAZO

A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por mais 30 (trinta) dias.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	30/07/2013
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.